



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2931

Resolve sobre a alocação de vagas docentes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.959/2017,

Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Pessoas do Cuni;

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2896/2025, 2897/2025 e 2898/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alocar as vagas docentes para a estruturação do curso Curso de Inteligência Artificial, grau Bacharelado, campus Ouro Preto, em conformidade com a Resolução Cuni nº 2896/2025, da seguinte forma:

I - Departamento de Matemática (DEMAT) - 1 vaga

II - Departamento de Estatística (DEEST) - 1 vaga

III - Departamento de Computação (DECOM) - 7 vagas

**Art. 2º** Alocar as vagas docentes para a estruturação do curso Curso de Inteligência Artificial, grau Bacharelado, campus João Monlevade, em conformidade com a Resolução Cuni nº 2897/2025, da seguinte forma:

I - Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) - 5 vagas

II - Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) - 1 vaga

III - Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) - 1 vaga

**Art. 3º** As vagas destinadas pela Resolução Cuni nº 2898/2025 para a contratação de profissionais da grande área de Ciências Humanas serão alocadas posteriormente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 07/05/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1101100** e o código CRC **9042FA88**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1101100

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)